CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N°. 114/25

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Clodoaldo Santana, Vereador da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, tenho a elevada honra em vir a nobre presença de V.Excia. e dos dignos pares, a fim de, através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo, a colocação em funcionamento da máquina trituradora de galhos e o aprimoramento da coleta de materiais inservíveis como sofás, restos de móveis, entulhos e demais resíduos volumosos.

JUSTIFICATIVA

A operação da máquina trituradora exige apenas uma equipe mínima, composta por um motorista e dois ajudantes, sendo plenamente viável com os recursos humanos já existentes. Essa ação reduzirá significativamente a quantidade de galhos acumulados pelas ruas, melhorando a limpeza urbana e evitando obstruções em vias públicas e calçadas.

Além disso, a melhoria da coleta de inservíveis é essencial para evitar o descarte irregular desses materiais, que têm se tornado frequente em terrenos baldios e praças, causando transtornos à população, poluição visual e riscos à saúde pública.

Com a máquina trituradora em funcionamento e a coleta de materiais inservíveis reorganizada, o município conseguirá avançar em termos de limpeza urbana, preservação ambiental e qualidade de vida. O reaproveitamento dos galhos triturados também poderá ser estudado, seja como cobertura vegetal, adubo orgânico ou para outros fins sustentáveis.

Orlândia-Sp., 05 de Maio de 2025

Vereador Clodoaldo Santana

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA